

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 170/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XI, do Regimento Interno (Resolução nº 801, de 14 de dezembro de 2022).

Considerando as atribuições constantes no art. 10, III, da Portaria Presidência n.º 216/2021 TRE /PRE/CGDP, que instituiu a Política de Proteção de Dados Pessoais (PDPP) no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, expedida no procedimento SEI n.º 0004435-02.2021.6.12.8000;

Considerando a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, designada por meio da Portaria Presidência n.º 217/2021 TRE/PRE/CGDP, expedida no processo SEI n.º 0004435-02.2021.6.12.8000;

Considerando o deliberado no processo SEI n.º 0006723-15.2024.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria Presidência n.º 217/2021 TRE/PRE/CGDP, de 25 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir e designar, na forma do artigo 10, inciso III, da Portaria Presidência nº 216/2021 TRE/PRE/CGDP, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, com a seguinte composição:

I - Hardy Waldschmidt, titular da Diretoria-Geral, ou seu(ua) substituto(a), que exercerá a função de Coordenador;

II - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, representante da Ouvidoria Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);

III - Heloísa Silva Seraphim, representante da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);

IV - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);

V - Marcos Rafael Coelho, titular da Secretaria Judiciária, ou seu(ua) substituto(a);

VI - Sérgio Roberto da Silva, titular da Secretaria de Administração e Finanças, ou seu(ua) substituto(a);

VII - Luciana Jucineire Vieira de Aguiar, titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, ou seu(ua) substituto(a);

VIII - Jorge Gaidarji da Costa, titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, ou seu(ua) substituto(a);

IX - Marcelo de Freitas Machado, titular da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão, ou seu(ua) substituto(a);

X - Adriana Cândia, representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, ou seu(ua) substituto(a)."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente